LOGUS Notícias

28 de agosto de 2025
Ano XVIII - Nº 1.622 - R$ 0,50

Rio de Janeiro produziu mais de 5 milhões de toneladas de aço bruto nos sete primeiros meses do ano

Pág 02

Prefeitura de Búzios promove cadastro de pescadores, marisqueiras e caiçaras na Praça do Inefi

Pág 02

Cabo Frio sedia oficina e Olimpíada de Foguetes da Região dos Lagos

Cabo Frio vai se transformar em palco de inovação científica e pedagógica com a realização de duas iniciativas: a Oficina de Montagem e Lançamento de Foguetes de Garrafa PET e a 2ª Olimpíada da Região dos Lagos de Foguetes...

Pág 02

Oitava edição de Encontro de Carros Antigos agita fim de semana em Macaé

A 8ª edição do Encontro Anual Quebradores Hoodride, evento consolidado no calendário turístico de Macaé e referência regional no cenário do antigomobilismo, vai agitar o fim de semana...

Pág 02

Governo do Estado divulga mais de 2,5 mil vagas de emprego formal

O Governo do Estado divulga 2.575 oportunidades de emprego e estágio no Rio de Janeiro, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas essa semana 1.384 posições...

Pág 08

Museu Imperial restaura cadernetas de viagem de d. Pedro II

O Museu Imperial, em Petrópolis, está conduzindo um cuidadoso processo de preservação de 38 cadernetas de viagem que pertenceram ao imperador d. Pedro II. Reconhecido pela Unesco como patrimônio documental da humanidade...

Pág 08

Cabo Frio sedia oficina e Olimpíada de Foguetes da Região dos Lagos

Cabo Frio vai se transformar em palco de inovação científica e pedagógica com a realização de duas iniciativas: a Oficina de Montagem e Lançamento de Foguetes de Garrafa PET e a 2ª Olimpíada da Região dos Lagos de Foguetes (ORLAFOG 2025). A ação é uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com o Instituto Federal Fluminense (IFF) – Campus Cabo Frio e a equipe IFRockets, e tem como objetivo aproximar estudantes e professores da rede municipal do universo da ciência e tecnologia de forma criativa e acessível.

A oficina acontece na próxima quarta-feira (03), das 8h30 às 11h30, na Escola Municipal Professora Márcia Francesconi Pereira, e tem como objetivo capacitar professores da rede municipal para orientar seus alunos na competição. Além da prática, o encontro vai promover o contato com metodologias inovadoras, aproximando a comunidade escolar da ciência de forma criativa e dinâmica.

As atividades fazem parte da preparação para a ORLAFOG 2025, que também será sediada em Cabo Frio, consolidando o município como polo regional de inovação científica e pedagógica.

As inscrições para a oficina já estão abertas e podem ser realizadas através do endereço eventos.iff.edu.br/oficinadefoguetes. Para participar, é necessário que cada inscrito leve uma garrafa PET de, no mínimo, 1,5 litro, que será utilizada durante as atividades práticas de montagem e lançamento dos foguetes.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Búzios promove cadastro de pescadores, marisqueiras e caiçaras na Praça do Inefi

A Prefeitura de Búzios realizou, na segunda-feira (25), uma ação especial de atualização cadastral para pescadores, aposentados da pesca, marisqueiras e caiçaras do município. O atendimento aconteceu na Praça do Inefi, das 9h às 16h, e contou com ampla participação da comunidade.

O objetivo da iniciativa é garantir que os trabalhadores do mar tenham seus dados atualizados, assegurando o acesso a políticas públicas, benefícios sociais e o fortalecimento da representatividade da pesca tradicional em Búzios.

Durante o cadastro, os participantes apresentaram documentos como: carteira do RGP, comprovante de ativo no Ministério da Pesca, carteira da Colônia Z-23, RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência recente e uma foto 3x4. Essa exigência contribui para a organização e eficácia do processo.

A ação faz parte de um cronograma iniciado em julho, que percorreu diversos bairros da cidade. O primeiro atendimento foi realizado no Mercado dos Pescadores, na Rasa (30/07), seguido por Baía Formosa (02/08), José Gonçalves (04/08), Tucuns (06/08), Cem Braças (11/08) e Manguinhos (13/08). O encerramento ocorreu no dia 25, na Praça do Inefi.

A Prefeitura de Búzios reforça seu compromisso de valorizar os trabalhadores da pesca, preservando a tradição cultural e promovendo melhores condições para os profissionais e suas famílias.

Quem ainda não atualizou seus dados pode procurar a Secretaria Municipal de Pesca, localizada no Centro, em frente à Praça Santos Dumont. O atendimento acontece até o dia 28 de setembro, das 8h às 16h.

Oitava edição de Encontro de Carros Antigos agita fim de semana em Macaé

A 8ª edição do Encontro Anual Quebradores Hoodride, evento consolidado no calendário turístico de Macaé e referência regional no cenário do antigomobilismo, vai agitar o fim de semana entre os dias 29 e 31 agosto, no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha.

O evento é promovido pelo clube Quebradores Hoodride, com apoio da Prefeitura de Macaé. O encontro reúne expositores de diversas regiões do país e apaixonados por veículos antigos, em uma verdadeira celebração da cultura automotiva.

A visitação é gratuita e na sexta-feira (29), o evento vai começar às 18h, no sábado (30) e domingo (31), os portões se abrirão a partir das 9h, com uma ampla programação que vai além da exposição de carros.

O público poderá conferir modelos clássicos, aircooled (com motor resfriado a ar), ratlook (com aparência desgastada de forma intencional) e veículos com mais de 30 anos de fabricação — todos cuidadosamente preservados por seus proprietários, em seus respectivos estilos.

Além da exposição, o evento contará com praça de alimentação, área kids, estandes comerciais voltados ao setor automotivo, bebidas artesanais e apresentações musicais ao vivo. A programação de shows promete movimentar o fim de semana com bandas locais e regionais que são destaque no cenário artístico.

No sábado (30), sobem ao palco as bandas Los Confrades, Ramona Rox, Maiden Macaé e Banda Zem. Já no domingo (31), o som fica por conta de Bloody Mary, Banda Cinner e Thunderock.

Rio de Janeiro produziu mais de 5 milhões de toneladas de aço bruto nos sete primeiros meses do ano

O Rio de Janeiro acumula 5,1 milhões de toneladas de aço produzidas de janeiro a julho deste ano, o que significa uma alta de 2,3% na comparação com o mesmo período no ano passado. Apenas em julho, o estado produziu 752 mil toneladas de aço bruto, sendo responsável por 26,9% da produção nacional no mês. Os dados são do Instituto Aço Brasil, que representa as empresas siderúrgicas brasileiras.

– O desempenho da siderurgia fluminense evidencia a posição do Rio de Janeiro como um dos grandes protagonistas da indústria nacional. O aço produzido aqui impulsiona investimentos, gera empregos e movimenta cadeias produtivas, fortalecendo setores estratégicos para o desenvolvimento do estado e do país, como a construção civil, a infraestrutura e a indústria de transformação – observou o governador Cláudio Castro.

No ano passado, o Rio de Janeiro produziu 8,8 milhões de toneladas de aço, registrando um crescimento de 2,4% em relação a 2023, sendo responsável por 26,2% da produção de aço bruto no país.

– O Rio de Janeiro segue como o segundo maior produtor nacional de aço bruto, com um crescimento, no acumulado do ano, superior ao do estado de Minas Gerais. Esse desempenho demonstra a confiança das empresas que investem aqui e a solidez da nossa base industrial – destacou a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

De acordo com o Instituto Aço Brasil, a produção brasileira de aço bruto foi de 19,3 milhões de toneladas no acumulado de janeiro a julho de 2025, o que representa uma retração de 1,1% frente ao mesmo período do ano anterior.

Município de Araruama
Poder Executivo

ATO Nº 1019
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALAN JARDIM DA CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS VULNERÁVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO,** com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1020
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **GLEICILENE DA SILVA CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS VULNERÁVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO,** com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1021
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ISABELLA MELO SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS VULNERÁVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO,** com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1022
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARCELA CRUZ CANTISANO,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE UNIDADE SAÚDE DO IDOSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1023
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ADRIANA ARAUJO PEREIRA,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CENTRO DIAGNÓSTICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 13 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1024
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MONICA COELHO DE ARAUJO,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDENTE DE DEFESA DA MULHER – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL,** com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1025
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CASSIA DOS SANTOS BARRETO SOUZA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1026
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MONICA MARIA PESSOA DA COSTA,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1027
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CHARLES JOSE DA SILVA PUSSER,** do cargo comissionado de **SUBPREFEITO DE IGUABINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

ATO Nº 1028
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MONICA MARIA PESSOA DA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **SUBPREFEITO DE IGUABINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1029
DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CHARLES JOSE DA SILVA PUSSER,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1030
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONARDO DOMINGUES FRANCESCHI,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1031
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **VIVIANI DIAS DE ARAUJO,** do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1032
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VIVIANI DIAS DE ARAUJO,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1033
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **GILBERTO BARCELOS BARROS,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 13 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1034
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA CASA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo n° 1700/2023

A Srª. ALINE MELEGH ROCHA – PROFESSOR 1 – Matrícula – 992976

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,** instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1700/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de agosto de 2025, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 07 de agosto de 2025.

Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

Município de Araruama
Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo n° 14534/2023

A Srª. SCARLLET COSTA TEIXEIRA DE MOURA – PROFESSOR II – Matrícula – 993749

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,** instaurada pela Portaria n° 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 14534/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de agosto de 2025, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 07 de agosto de 2025.

Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

ERRATA:

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.806/2025, e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 333 de 04 de agosto de 2025, publicada na Edição nº 1.614 de 14 de agosto de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item I, no que se refere ao cargo em que a servidora, **Cristiana de Souza Amorim Cezar,** através de concessão de Vacância, exercerá junto ao Município de Saquarema-RJ.

ONDE SE LÊ:

"I-..., pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Orientador Pedagógico, junto a Prefeitura da Cidade de Saquerema, a contar de 01 de setembro de 2025."

LEIA-SE:

"I-..., pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Orientador Educacional, junto a Prefeitura da Cidade de Saquerema, a contar de 01 de setembro de 2025."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°.027/SESAU/2022.

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **L.D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA** – CNPJ:15.287.215/0001-02 (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação por credenciamento para **prestação de serviços de apoio ao diagnóstico,** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2025 e a terminar em 15 de julho de 2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação para o exercício de 2025, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: PT10.302.0043.2124, ED 3.3.90.39.00, Ficha n°3445 e 345, Fontes de Recursos n°1600 e 1635.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 227
DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento à servidora, **ADRIANA DE AZEVEDO PAES, Professor II,** matrícula nº 10556-2, da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00, (oito mil reais) – Processo Administrativo 12.966/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4°, incisos I, II, III e 5º, incisos I, II e III, das Leis n° 1.081, de 17/04/2001 e n° 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16010011212200462030	3390300000	R$ 4.000,00
16010011212200462030	3390390000	R$ 4.000,00
		R$ 8.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Ata nº 012/2025 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 27 de agosto de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, realizou-se a **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO,** sob a presidência da Senhora Cândida Maria do Carmo, Presidente deste Conselho e representante da Pestalozzi de Araruama, com a participação do Senhor João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo deste Conselho; do Senhor Daniel Vellasco, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; do Senhor Bruno Garios, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; da Senhora Fernanda Carvalho Xavier, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; do Senhor Leonardo Pereira, representante da Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFADA; da Senhora Renata Montes, representante do Lar Fabiano de Cristo; e da Senhora Rafaella Resende, representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, conforme lista de presença anexa. Verificado o quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos. O Senhor Secretário Executivo procedeu à leitura da pauta, que versou sobre: I – Apreciação do Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; II – Aprovação do Regimento Interno do Fórum de Eleição para o Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, biênio 2025/2027; III – Aprovação do Edital de Convocação para as eleições do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, biênio 2025/2027. No (Item I, referente à apreciação do Regimento Interno do CREAS), o Senhor Daniel Vellasco apresentou apontamentos quanto à ausência de assinatura do responsável pela elaboração do referido regimento, destacando a necessidade de que conste a assinatura do responsável pela redação e do responsável legal pela unidade. Após a devida ressalva, o Conselho deliberou pela aprovação do Regimento Interno do CREAS. No (Item II, referente à apreciação do Edital de Convocação e do Regimento Interno do Fórum de Eleição

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 5 - Ata nº 012/2025

do COMASO, biênio 2025/2027), o Senhor Secretário Executivo informou que o pleito será realizado no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, conforme previsto no edital. Após a leitura integral do Regimento Interno e do Edital de Convocação, o Conselho deliberou pela aprovação de ambos os documentos. Em (Assuntos Gerais), a Senhora Cândida Maria do Carmo informou que este Conselho encaminhou ao Gabinete da Prefeita de Araruama solicitação de reajuste dos valores repassados às instituições filantrópicas a título de fomento, tendo em vista as perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos. Em seguida, o Senhor Bruno Garios solicitou a palavra e destacou a necessidade de maior fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, considerando que em algumas delas há usuários fora do perfil social previsto, como pessoas com menos de sessenta anos de idade ou com deficiência. Ressaltou que tal fiscalização compete, prioritariamente, ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e, em sua ausência, ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme estabelece a legislação pertinente, notadamente a Lei nº 8.842/1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e a Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Observou, ainda, que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruama encontra-se formalmente instituído, porém inativo, situação que compromete a garantia de direitos do público-alvo. Diante do exposto, o Conselho deliberou por comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Políticas Sociais sobre a necessidade de promover a reativação das atividades do referido Conselho, mediante convocação de novas eleições ou outro meio cabível, a fim de assegurar a continuidade da representação e da fiscalização social.

Nada mais havendo a tratar, a Sr. ª Presidente Cândida Maria deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes, nos termos legais.

CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho

JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO

RESOLUÇÃO COMASO N° 015
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO,** no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece a obrigatoriedade de organização, execução e monitoramento dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, definindo o CREAS como unidade pública de abrangência municipal ou regional, responsável pela oferta de serviços de média complexidade destinados a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que estabelece parâmetros nacionais para a estruturação, funcionamento e gestão do CREAS, dispondo sobre a obrigatoriedade de instrumentos normativos internos que orientem o trabalho social desenvolvido, assegurando qualidade, uniformidade de procedimentos e respaldo jurídico-administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Araruama,** nos termos do documento apreciado em reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, com as ressalvas apontadas e devidamente consignadas em ata.

Art. 2º Determinar que o Regimento Interno aprovado seja amplamente divulgado e disponibilizado à população usuária, às equipes técnicas, aos gestores e às entidades vinculadas à rede socioassistencial do município, garantindo publicidade e transparência dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO COMASO N° 016
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Fórum de Eleição para Eleições COMASO – Biênio 2025/2027 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO,** no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

Considerando a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal, determinando a obrigatoriedade da realização de processos eleitorais para a escolha de representantes da sociedade civil, garantindo transparência, publicidade e ampla participação democrática;

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social, reforçando a necessidade de regimentos e editais que assegurem igualdade de condições, transparência e legitimidade ao processo eleitoral;

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2025, publicado para regulamentar a eleição das entidades e organizações da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO no biênio 2025/2027, estabelecendo prazos, critérios de participação e normas para a realização do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar o Regimento Interno do Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, biênio 2025/2027,** nos termos do documento apreciado e aprovado em reunião plenária, conforme disposto no Edital de Convocação nº 01/2025.

Art. 2º Determinar que o processo eleitoral seja conduzido em estrita observância ao Regimento Interno aprovado, ao Edital de Convocação nº 01/2025 e às legislações que regem os Conselhos de Assistência Social, garantindo a participação democrática, a representatividade e a legitimidade da composição do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho

Confira nossas
edições anteriores acessando:

www.logusnoticias.com.br

O GOVRJ JÁ REALIZOU

27 CONCURSOS PÚBLICOS DESDE 2021

+8.750 VAGAS

+5.500 SERVIDORES CONVOCADOS

4.305 VAGAS

Governo do Estado divulga mais de 2,5 mil vagas de emprego formal

O Governo do Estado divulga 2.575 oportunidades de emprego e estágio no Rio de Janeiro, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas essa semana 1.384 posições com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem busca estágio ou uma chance como Jovem Aprendiz, há um total de 1.191 vagas ofertadas pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

A Região Metropolitana oferece remuneração de dois a três salários mínimos (R$ 3.036 a R$ 4.554) para funções como a de jornalista, exigindo Ensino Superior completo; borracheiro, Ensino Fundamental incompleto; e motorista carreteiro, Ensino Médio completo. Em todas as oportunidades, é preciso ter experiência anterior. Além disso, são 104 vagas exclusivas para Pessoas com Deficiência (PcD) em diferentes funções e faixas salariais.

No Médio Paraíba, existem oportunidades como carpinteiro, balconista, auxiliar de pedreiro e chapeiro, com salários de até R$ 4.554. Já na Serra, as 185 ofertas de emprego estão distribuídas por diferentes bairros da cidade de Teresópolis. A remuneração média varia de um a dois salários mínimos (R$ 3.036), para funções como as de auxiliar de limpeza, estoquista e faxineiro.

De acordo com o Observatório do Trabalho do Estado, a maioria das vagas captadas (67,4%) é do setor de Serviços, enquanto 32,6% são do Comércio. Por nível de escolaridade, 42,8% das oportunidades pedem o Ensino Médio completo e 31,8%, o Ensino Fundamental completo. A maior parte das vagas (64,6%) exige experiência.

É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine com os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. Os endereços das unidades e os detalhes de todas as oportunidades oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas, no site www.rj.gov.br/trabalho.

Quem busca uma oportunidade de estágio ou jovem aprendiz, pode se candidatar a uma das 1.191 vagas oferecidas pelo CIEE. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em www.ciee.org.br.

Museu Imperial restaura cadernetas de viagem de d. Pedro II

O Museu Imperial, em Petrópolis, está conduzindo um cuidadoso processo de preservação de 38 cadernetas de viagem que pertenceram ao imperador d. Pedro II. Reconhecido pela Unesco como patrimônio documental da humanidade, o conjunto reúne registros históricos que revelam a curiosidade intelectual do monarca e oferecem um retrato das mudanças sociais, culturais e tecnológicas do século XIX.

Na última quarta-feira (13/8), representantes do Ministério Público Federal (MPF) estiveram no Museu, que é um museu Ibram, para acompanhar de perto as etapas do trabalho de conservação e restauro viabilizado a partir de recursos provenientes de acordo firmados entre a instituição e o órgão ministerial.

O projeto inclui ações de higienização, recomposição de partes fragilizadas, encadernação, acabamento e técnicas específicas de reparo, garantindo a integridade de documentos que apresentam desgaste natural do tempo. A execução é realizada pela empresa especializada R C Gonçalves Encadernações e Restauro “Obra Rara”, sob supervisão da equipe técnica do Museu Imperial, no Laboratório de Conservação e Restauração da instituição.

Com prazo estimado de quatro meses, a iniciativa resultará em um relatório técnico detalhado, assegurando a documentação do processo e contribuindo para futuras práticas de preservação.

Anac orienta sobre o transporte de líquidos em voos internacionais

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) esclarece que as regras para o transporte de líquidos em bagagem de mão nos voos internacionais estão vigentes desde 2019, por meio da Resolução nº 515, e não houve mudança normativa em relação aos procedimentos de inspeção de embarque desses itens levados por passageiros.

A exigência de embalagens específicas para o transporte de líquidos em voos internacionais é um padrão mundialmente existente, adotado pelo Brasil e demais países signatários da Convenção de Chicago, com processos auditados internacionalmente pela Organização da Aviação Civil Internacional (Oaci).

No Brasil, esse padrão é definido pela Resolução Anac 515/2019, que traz as seguintes orientações :

• todos os líquidos devem ser conduzidos em frascos com capacidade de até 100 ml;

• líquidos conduzidos em frascos com volume acima de 100 ml não podem ser transportados, mesmo se o frasco estiver parcialmente cheio;

• todos os frascos devem ser colocados em uma embalagem plástica transparente, que possa ser fechada, contendo capacidade máxima de 1 litro, e devem estar dispostos com folga dentro da embalagem fechada;

• a embalagem plástica deverá ser apresentada para inspeção visual no ponto de inspeção de embarque de passageiros, sendo permitida somente uma embalagem plástica por passageiro.

A embalagem tipo zip lock é uma boa prática aceita pelos aeroportos, mas não é obrigatória, considerando que a norma exige somente que a embalagem plástica possa ser fechada. O passageiro que apresentar produtos líquidos em desacordo com a regra de segurança estabelecida poderá procurar a companhia aérea e despachar esses itens, caso não possa regularizar o acondicionamento dos produtos no momento da inspeção.

O objetivo dessas regras e do procedimento de inspeção é prevenir atos de interferência ilícita na aviação civil e garantir a segurança de todas as pessoas nos aeroportos e nas aeronaves, evitando que armas, explosivos, artefatos ou agentes químicos, biológicos, radioativos e nucleares, ou substâncias e materiais proibidos entrem nas áreas restritas de segurança ou a bordo dos aviões.

Equipamentos de segurança modernizados em Guarulhos

A inspeção de segurança realizada nos voos internacionais do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) agora conta com equipamentos de última geração. Os aparelhos estão sendo instalados no terminal 3 e foram doados pelo governo dos Estados Unidos, por meio da agência de segurança de transportes daquele país, a Transportation Security Administration (TSA), após um memorando de entendimentos firmado em 2023 entre a TSA e a GRU Airport, sob supervisão e apoio da Anac e da Secretaria de Aviação Civil (SAC) do Ministério de Portos e Aeroportos (Mpor).

As equipes de segurança do aeroporto estão passando por treinamentos específicos, com acompanhamento presencial de profissionais da TSA e da Anac. A operação dos aparelhos, que ocorre de forma gradual, deve elevar os padrões de triagem e o nível de segurança no aeroporto.